



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 679/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **JOÃO EDSON VIGNOTTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO EDSON VIGNOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG no 2.187.532 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 414.823.369-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo no 014 de 11 de fevereiro de 2014, no período de 09 de janeiro de 2015 a 13 de março de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | MARÇO | 20 15
DE Nº 10.312
UMUARAMA, 04 | 03 | 20 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS